



UFPI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Técnico em Assuntos Educaçãoais

EDITAL Nº 09/2024 UFPI

CÓD: SL-222MA-24
7908433256076

Língua Portuguesa

1. Compreensão de textos em diversos gêneros; Reconhecimento de tipos e de gêneros textuais diversos	7
2. Domínio dos mecanismos de coesão textual; Emprego/recurso de elementos de referência; Emprego/recurso de repetição, substituição e variação lexical; Emprego/recurso de conectores e outros elementos de sequenciação textual	17
3. Reescrita de frases e parágrafos do texto (paráfrase); Retextualização de diferentes gêneros e níveis de formalidade	19
4. Relações de significação (sinonímia, homonímia, polissemia, hiponímia, hiperonímia etc.)	20
5. Emprego da acentuação gráfica	21
6. Emprego/correlação de tempos e modos verbais	22
7. Emprego de pronomes relativos	25
8. Domínio da estrutura morfossintática do período; Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração; Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. Emprego sintático-semântico de orações subordinadas relativas restritivas e explicativas	25
9. Emprego dos sinais de pontuação	28
10. Concordância verbal e nominal	30
11. Regência verbal e nominal	31
12. Emprego do sinal indicativo de crase	33
13. Colocação dos pronomes átonos	34

Legislação

1. Legislação do regime jurídico único: Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais: Cargo público; do provimento; da investidura; da nomeação; do concurso público; da posse; do exercício; da estabilidade; da readaptação; da reversão; da reintegração; da recondução; da disponibilidade e do aproveitamento; da vacância; da remoção; da redistribuição da substituição ;Do estágio probatório e da estabilidade; Dos direitos e vantagens: vencimento, indenizações, gratificações e adicionais; Das férias e das licenças; dos afastamentos e das concessões; Do tempo de serviço; Do Regime disciplinar: dos deveres; das proibições; da acumulação de cargos públicos; das responsabilidades e das penalidades; O Processo Administrativo Disciplinar; Da seguridade social do servidor; dos benefícios e da aposentadoria; Da assistência à saúde do servidor	47
2. Administração pública na Constituição Federal de 1988: Disposições Gerais; Dos Servidores Públicos	60
3. Atos administrativos: Elementos e atributos; Classificações e espécies de atos administrativos; Anulação, revogação e convalidação dos atos administrativos	75
4. Princípios da administração pública	86

Conhecimentos Específicos Técnico em Assuntos Educacionais

1. A pedagogia como teoria e prática da educação	99
2. Tendências pedagógicas em educação	99
3. O pensamento filosófico e sua contribuição para a Educação: marxismo, existencialismo, pragmatismo e pós-modernismo	101
4. Contribuições da Sociologia para a Educação: principais correntes	102
5. A Psicologia e suas contribuições para a Educação: comportamentalismo, cognitivismo, construtivismo, humanismo	102
6. Desenvolvimento psicológico do ser humano: aspectos afetivos, sociais e cognitivos	103

ÍNDICE

7. Educação Inclusiva	119
8. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/1996: a formação de professores e a Educação Superior	120
9. O PNE 2014-2024 e a Educação Superior	123
10. Administração e planejamento educacional.....	138
11. Instâncias organizativas do Sistema Educacional Brasileiro: papel, função	139
12. A didática e as diferentes formas de organizar o ensino	140
13. Concepções de currículo.....	140
14. Concepções de gestão da educação escolar	152
15. Diferentes formas de estruturação e organização da escola	153
16. Escola e diversidade cultural.....	153
17. Pesquisa quantitativa e qualitativa e seus procedimentos	154
18. Educação e movimentos sociais.....	154
19. Educação e Trabalho	155
20. Projeto político pedagógico	155
21. Avaliação do processo de ensino e aprendizagem.....	162
22. Avaliação institucional	163
23. Inovação pedagógica no Ensino Superior	165
24. Resolução CNE/CES n.º 7, de 18 de dezembro de 2018: diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira	166

LÍNGUA PORTUGUESA

COMPREENSÃO DE TEXTOS EM DIVERSOS GÊNEROS; RE-CONHECIMENTO DE TIPOS E DE GÊNEROS TEXTUAIS DIVERSOS

Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

- (A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.
- (B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.
- (C) O direito à educação abrange todas as pessoas, deficientes ou não.
- (D) Os deficientes temporários ou permanentes devem ser incluídos socialmente.
- (E) “Educação para todos” inclui também os deficientes.

Comentário da questão:

Em “A” o texto é sobre direito à educação, incluindo as pessoas com deficiência, ou seja, inclusão de pessoas na sociedade. = afirmativa correta.

Em “B” o complemento “mais ou menos severas” se refere à “deficiências de toda ordem”, não às leis. = afirmativa incorreta.

Em “C” o advérbio “também”, nesse caso, indica a inclusão/adição das pessoas portadoras de deficiência ao direito à educação, além das que não apresentam essas condições. = afirmativa correta.

Em “D” além de mencionar “deficiências de toda ordem”, o texto destaca que podem ser “permanentemente ou temporárias”. = afirmativa correta.

Em “E” este é o tema do texto, a inclusão dos deficientes. = afirmativa correta.

Resposta: Logo, a Letra B é a resposta Certa para essa questão, visto que é a única que contém uma afirmativa incorreta sobre o texto.

IDENTIFICANDO O TEMA DE UM TEXTO

O tema é a ideia principal do texto. É com base nessa ideia principal que o texto será desenvolvido. Para que você consiga identificar o tema de um texto, é necessário relacionar as diferentes informações de forma a construir o seu sentido global, ou seja, você precisa relacionar as múltiplas partes que compõem um todo significativo, que é o texto.

Em muitas situações, por exemplo, você foi estimulado a ler um texto por sentir-se atraído pela temática resumida no título. Pois o título cumpre uma função importante: antecipar informações sobre o assunto que será tratado no texto.

Em outras situações, você pode ter abandonado a leitura porque achou o título pouco atraente ou, ao contrário, sentiu-se atraído pelo título de um livro ou de um filme, por exemplo. É muito comum as pessoas se interessarem por temáticas diferentes, dependendo do sexo, da idade, escolaridade, profissão, preferências pessoais e experiência de mundo, entre outros fatores.

Mas, sobre que tema você gosta de ler? Esportes, namoro, sexualidade, tecnologia, ciências, jogos, novelas, moda, cuidados com o corpo? Perceba, portanto, que as temáticas são praticamente infinitas e saber reconhecer o tema de um texto é condição essencial para se tornar um leitor hábil. Vamos, então, começar nossos estudos?

Propomos, inicialmente, que você acompanhe um exercício bem simples, que, intuitivamente, todo leitor faz ao ler um texto: reconhecer o seu tema. Vamos ler o texto a seguir?

CACHORROS

Os zoólogos acreditam que o cachorro se originou de uma espécie de lobo que vivia na Ásia. Depois os cães se juntaram aos seres humanos e se espalharam por quase todo o mundo. Essa amizade começou há uns 12 mil anos, no tempo em que as pessoas precisavam caçar para se alimentar. Os cachorros perceberam que, se não atacassem os humanos, podiam ficar perto deles e comer a comida que sobrava. Já os homens descobriram que os cachorros podiam ajudar a caçar, a cuidar de rebanhos e a tomar conta da casa, além de serem ótimos companheiros. Um colaborava com o outro e a parceria deu certo.

Ao ler apenas o título “Cachorros”, você deduziu sobre o possível assunto abordado no texto. Embora você imagine que o texto vai falar sobre cães, você ainda não sabia exatamente o que ele falaria sobre cães. Repare que temos várias informações ao longo do texto: a hipótese dos zoólogos sobre a origem dos cães, a associação entre eles e os seres humanos, a disseminação dos cães pelo mundo, as vantagens da convivência entre cães e homens.

As informações que se relacionam com o tema chamamos de subtemas (ou ideias secundárias). Essas informações se integram, ou seja, todas elas caminham no sentido de estabelecer uma unidade de sentido. Portanto, pense: sobre o que exatamente esse texto fala? Qual seu assunto, qual seu tema? Certamente você chegou à conclusão de que o texto fala sobre a relação entre homens e cães. Se foi isso que você pensou, parabéns! Isso significa que você foi capaz de identificar o tema do texto!

Fonte: <https://portuguesrapido.com/tema-ideia-central-e-ideias-secundarias/>

IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS DE IRONIA OU HUMOR EM TEXTOS VARIADOS**Ironia**

Ironia é o recurso pelo qual o emissor diz o contrário do que está pensando ou sentindo (ou por pudor em relação a si próprio ou com intenção depreciativa e sarcástica em relação a outrem).

A ironia consiste na utilização de determinada palavra ou expressão que, em um outro contexto diferente do usual, ganha um novo sentido, gerando um efeito de humor.

Exemplo:



Na construção de um texto, ela pode aparecer em três modos: ironia verbal, ironia de situação e ironia dramática (ou satírica).

Ironia verbal

Ocorre quando se diz algo pretendendo expressar outro significado, normalmente oposto ao sentido literal. A expressão e a intenção são diferentes.

Exemplo: Você foi tão bem na prova! Tirou um zero incrível!

Ironia de situação

A intenção e resultado da ação não estão alinhados, ou seja, o resultado é contrário ao que se espera ou que se planeja.

Exemplo: Quando num texto literário uma personagem planeja uma ação, mas os resultados não saem como o esperado. No livro “Memórias Póstumas de Brás Cubas”, de Machado de Assis, a personagem título tem obsessão por ficar conhecida. Ao longo da vida, tenta de muitas maneiras alcançar a notoriedade sem sucesso. Após a morte, a personagem se torna conhecida. A ironia é que planejou ficar famoso antes de morrer e se tornou famoso após a morte.

Ironia dramática (ou satírica)

A ironia dramática é um efeito de sentido que ocorre nos textos literários quando o leitor, a audiência, tem mais informações do que tem um personagem sobre os eventos da narrativa e sobre intenções de outros personagens. É um recurso usado para aprofundar os significados ocultos em diálogos e ações e que, quando captado pelo leitor, gera um clima de suspense, tragédia ou mesmo comédia, visto que um personagem é posto em situações que geram conflitos e mal-entendidos porque ele mesmo não tem ciência do todo da narrativa.

Exemplo: Em livros com narrador onisciente, que sabe tudo o que se passa na história com todas as personagens, é mais fácil aparecer esse tipo de ironia. A peça como Romeu e Julieta, por exemplo, se inicia com a fala que relata que os protagonistas da história irão morrer em decorrência do seu amor. As personagens agem ao longo da peça esperando conseguir atingir seus objetivos, mas a plateia já sabe que eles não serão bem-sucedidos.

Humor

Nesse caso, é muito comum a utilização de situações que pareçam cômicas ou surpreendentes para provocar o efeito de humor.

Situações cômicas ou potencialmente humorísticas compartilham da característica do efeito surpresa. O humor reside em ocorrer algo fora do esperado numa situação.

Há diversas situações em que o humor pode aparecer. Há as tirinhas e charges, que aliam texto e imagem para criar efeito cômico; há anedotas ou pequenos contos; e há as crônicas, frequentemente acessadas como forma de gerar o riso.

Os textos com finalidade humorística podem ser divididos em quatro categorias: anedotas, cartuns, tiras e charges.

Exemplo:



ANÁLISE E A INTERPRETAÇÃO DO TEXTO SEGUNDO O GÊNERO EM QUE SE INSCREVE

Compreender um texto trata da análise e decodificação do que de fato está escrito, seja das frases ou das ideias presentes. Interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade. Interpretação trabalha com a subjetividade, com o que se entendeu sobre o texto.

Interpretar um texto permite a compreensão de todo e qualquer texto ou discurso e se amplia no entendimento da sua ideia principal. Compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

Busca de sentidos

Para a busca de sentidos do texto, pode-se retirar do mesmo os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na apreensão do conteúdo exposto.

Isso porque é ali que se fazem necessários, estabelecem uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Por fim, concentre-se nas ideias que realmente foram explicitadas pelo autor. Textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Deve-se ater às ideias do autor, o que não quer dizer que o leitor precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não sejam criadas suposições vagas e inespecíficas.

Importância da interpretação

A prática da leitura, seja por prazer, para estudar ou para se informar, aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. A leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita.

Uma interpretação de texto assertiva depende de inúmeros fatores. Muitas vezes, apressados, descuidamo-nos dos detalhes presentes em um texto, achamos que apenas uma leitura já se faz suficiente. Interpretar exige paciência e, por isso, sempre releia o texto, pois a segunda leitura pode apresentar aspectos surpreendentes que não foram observados previamente. Para auxiliar na busca de sentidos do texto, pode-se também retirar dele os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo, isso certamente auxiliará na apreensão do conteúdo exposto. Lembre-se de que os parágrafos não estão organizados, pelo menos em um bom texto, de maneira aleatória, se estão no lugar que estão, é porque ali se fazem necessários, estabelecendo uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Concentre-se nas ideias que de fato foram explicitadas pelo autor: os textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Devemos nos ater às ideias do autor, isso não quer dizer que você precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não criemos, à revelia do autor, suposições vagas e inespecíficas. Ler com atenção é um exercício que deve ser praticado à exaustão, assim como uma técnica, que fará de nós leitores proficientes.

Diferença entre compreensão e interpretação

A compreensão de um texto é fazer uma análise objetiva do texto e verificar o que realmente está escrito nele. Já a interpretação imagina o que as ideias do texto têm a ver com a realidade. O leitor tira conclusões subjetivas do texto.

Gêneros Discursivos

Romance: descrição longa de ações e sentimentos de personagens fictícios, podendo ser de comparação com a realidade ou totalmente irreal. A diferença principal entre um romance e uma novela é a extensão do texto, ou seja, o romance é mais longo. No romance nós temos uma história central e várias histórias secundárias.

Conto: obra de ficção onde é criado seres e locais totalmente imaginário. Com linguagem linear e curta, envolve poucas personagens, que geralmente se movimentam em torno de uma única ação, dada em um só espaço, eixo temático e conflito. Suas ações encaminham-se diretamente para um desfecho.

Novela: muito parecida com o conto e o romance, diferencia-se por sua extensão. Ela fica entre o conto e o romance, e tem a história principal, mas também tem várias histórias secundárias. O tempo na novela é baseada no calendário. O tempo e local são de-

finidos pelas histórias dos personagens. A história (enredo) tem um ritmo mais acelerado do que a do romance por ter um texto mais curto.

Crônica: texto que narra o cotidiano das pessoas, situações que nós mesmos já vivemos e normalmente é utilizado a ironia para mostrar um outro lado da mesma história. Na crônica o tempo não é relevante e quando é citado, geralmente são pequenos intervalos como horas ou mesmo minutos.

Poesia: apresenta um trabalho voltado para o estudo da linguagem, fazendo-o de maneira particular, refletindo o momento, a vida dos homens através de figuras que possibilitam a criação de imagens.

Editorial: texto dissertativo argumentativo onde expressa a opinião do editor através de argumentos e fatos sobre um assunto que está sendo muito comentado (polêmico). Sua intenção é convencer o leitor a concordar com ele.

Entrevista: texto expositivo e é marcado pela conversa de um entrevistador e um entrevistado para a obtenção de informações. Tem como principal característica transmitir a opinião de pessoas de destaque sobre algum assunto de interesse.

Cantiga de roda: gênero empírico, que na escola se materializa em uma concretude da realidade. A cantiga de roda permite as crianças terem mais sentido em relação a leitura e escrita, ajudando os professores a identificar o nível de alfabetização delas.

Receita: texto instrucional e injuntivo que tem como objetivo de informar, aconselhar, ou seja, recomendam dando uma certa liberdade para quem recebe a informação.

Definições e diferenciação: tipos textuais e gêneros textuais são dois conceitos distintos, cada qual com sua própria linguagem e estrutura. Os tipos textuais gêneros se classificam em razão da estrutura linguística, enquanto os gêneros textuais têm sua classificação baseada na forma de comunicação. Assim, os gêneros são variedades existente no interior dos modelos pré-estabelecidos dos tipos textuais. A definição de um gênero textual é feita a partir dos conteúdos temáticos que apresentam sua estrutura específica. Logo, para cada tipo de texto, existem gêneros característicos.

Como se classificam os tipos e os gêneros textuais

As classificações conforme o gênero podem sofrer mudanças e são amplamente flexíveis. Os principais gêneros são: romance, conto, fábula, lenda, notícia, carta, bula de medicamento, cardápio de restaurante, lista de compras, receita de bolo, etc. Quanto aos tipos, as classificações são fixas, e definem e distinguem o texto com base na estrutura e nos aspectos linguísticos. Os tipos textuais são: narrativo, descritivo, dissertativo, expositivo e injuntivo. Resumindo, os gêneros textuais são a parte concreta, enquanto as tipologias integram o campo das formas, da teoria. Acompanhe abaixo os principais gêneros textuais inseridos e como eles se inserem em cada tipo textual:

Texto narrativo: esse tipo textual se estrutura em: apresentação, desenvolvimento, clímax e desfecho. Esses textos se caracterizam pela apresentação das ações de personagens em um tempo e

LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO: LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990; REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA UNIÃO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS: CARGO PÚBLICO; DO PROVIMENTO; DA INVESTIDURA; DA NOMEAÇÃO; DO CONCURSO PÚBLICO; DA POSSE; DO EXERCÍCIO; DA ESTABILIDADE; DA READAPTAÇÃO; DA REVERSÃO; DA REINTEGRAÇÃO; DA RECONDUÇÃO; DA DISPONIBILIDADE E DO APROVEITAMENTO; DA VACÂNCIA; DA REMOÇÃO; DA REDISTRIBUIÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO ;DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA ESTABILIDADE;DOS DIREITOS E VANTAGENS: VENCIMENTO, INDENIZAÇÕES, GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS; DAS FÉRIAS E DAS LICENÇAS; DOS AFASTAMENTOS E DAS CONCESSÕES; DO TEMPO DE SERVIÇO; DO REGIME DISCIPLINAR: DOS DEVERES; DAS PROIBIÇÕES; DA ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DAS RESPONSABILIDADES E DAS PENALIDADES; O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR; DA SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR; DOS BENEFÍCIOS E DA APOSENTADORIA; DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

PUBLICAÇÃO CONSOLIDADA DA LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DETERMINADA PELO ART. 13 DA LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO ÚNICO DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas federais.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público.

Art. 3º Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor.

Parágrafo único. Os cargos públicos, acessíveis a todos os brasileiros, são criados por lei, com denominação própria e vencimento pago pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo ou em comissão.

Art. 4º É proibida a prestação de serviços gratuitos, salvo os casos previstos em lei.

TÍTULO II DO PROVIMENTO, VACÂNCIA, REMOÇÃO, REDISTRIBUIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO

CAPÍTULO I DO PROVIMENTO

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º São requisitos básicos para investidura em cargo público:

- I - a nacionalidade brasileira;
- II - o gozo dos direitos políticos;
- III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- V - a idade mínima de dezoito anos;

VI - aptidão física e mental.

§1º As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

§2º As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso.

§3º As universidades e instituições de pesquisa científica e tecnológica federais poderão prover seus cargos com professores, técnicos e cientistas estrangeiros, de acordo com as normas e os procedimentos desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.515, de 20.11.97)

Art. 6º O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante ato da autoridade competente de cada Poder.

Art. 7º A investidura em cargo público ocorrerá com a posse.

Art. 8º São formas de provimento de cargo público:

- I - nomeação;
- II - promoção;
- III - (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- IV - (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- V - readaptação;
- VI - reversão;
- VII - aproveitamento;
- VIII - reintegração;
- IX - recondução.

SEÇÃO II DA NOMEAÇÃO

Art. 9º A nomeação far-se-á:

I - em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado de provimento efetivo ou de carreira;

II - em comissão, inclusive na condição de interino, para cargos de confiança vagos. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Parágrafo único. O servidor ocupante de cargo em comissão ou de natureza especial poderá ser nomeado para ter exercício, interinamente, em outro cargo de confiança, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa, hipótese em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o período da interinidade. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 10. A nomeação para cargo de carreira ou cargo isolado de provimento efetivo depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade.

Parágrafo único. Os demais requisitos para o ingresso e o desenvolvimento do servidor na carreira, mediante promoção, serão estabelecidos pela lei que fixar as diretrizes do sistema de carreira na Administração Pública Federal e seus regulamentos. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

SEÇÃO III DO CONCURSO PÚBLICO

Art. 11. O concurso será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, conforme dispuserem a lei e o regulamento do respectivo plano de carreira, condicionada a inscrição do candidato ao pagamento do valor fixado no edital, quando indispensável ao seu custeio, e ressalvadas as hipóteses de isenção nele expressamente previstas. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) (Regulamento)

Art. 12. O concurso público terá validade de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

§1º O prazo de validade do concurso e as condições de sua realização serão fixados em edital, que será publicado no Diário Oficial da União e em jornal diário de grande circulação.

§2º Não se abrirá novo concurso enquanto houver candidato aprovado em concurso anterior com prazo de validade não expirado.

SEÇÃO IV DA POSSE E DO EXERCÍCIO

Art. 13. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

§1º A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§2º Em se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em licença prevista nos incisos I, III e V do art. 81, ou afastado nas hipóteses dos incisos I, IV, VI, VIII, alíneas "a", "b", "d", "e" e "f", IX e X do art. 102, o prazo será contado do término do impedimento. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§3º A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

§4º Só haverá posse nos casos de provimento de cargo por nomeação. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§5º No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

§6º Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no §1º deste artigo.

Art. 14. A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial.

Parágrafo único. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

Art. 15. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público ou da função de confiança. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§1º É de quinze dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§2º O servidor será exonerado do cargo ou será tornado sem efeito o ato de sua designação para função de confiança, se não entrar em exercício nos prazos previstos neste artigo, observado o disposto no art. 18. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§3º À autoridade competente do órgão ou entidade para onde for nomeado ou designado o servidor compete dar-lhe exercício. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§4º O início do exercício de função de confiança coincidirá com a data de publicação do ato de designação, salvo quando o servidor estiver em licença ou afastado por qualquer outro motivo legal, hipótese em que recairá no primeiro dia útil após o término do impedimento, que não poderá exceder a trinta dias da publicação. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 16. O início, a suspensão, a interrupção e o reinício do exercício serão registrados no assentamento individual do servidor.

Parágrafo único. Ao entrar em exercício, o servidor apresentará ao órgão competente os elementos necessários ao seu assentamento individual.

Art. 17. A promoção não interrompe o tempo de exercício, que é contado no novo posicionamento na carreira a partir da data de publicação do ato que promover o servidor. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 18. O servidor que deva ter exercício em outro município em razão de ter sido removido, redistribuído, requisitado, cedido ou posto em exercício provisório terá, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados da publicação do ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§1º Na hipótese de o servidor encontrar-se em licença ou afastado legalmente, o prazo a que se refere este artigo será contado a partir do término do impedimento. (Parágrafo renumerado e alterado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§2º É facultado ao servidor declinar dos prazos estabelecidos no caput. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 19. Os servidores cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de quarenta horas e observados os limites mínimo e máximo de seis horas e oito horas diárias, respectivamente. (Redação dada pela Lei nº 8.270, de 17.12.91)

§1º O ocupante de cargo em comissão ou função de confiança submete-se a regime de integral dedicação ao serviço, observado o disposto no art. 120, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§2º O disposto neste artigo não se aplica a duração de trabalho estabelecida em leis especiais. (Incluído pela Lei nº 8.270, de 17.12.91)

Art. 20. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 24 (vinte e quatro) meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores: (vide EMC nº 19)

- I - assiduidade;
- II - disciplina;
- III - capacidade de iniciativa;
- IV - produtividade;
- V - responsabilidade.

§1º 4 (quatro) meses antes de findo o período do estágio probatório, será submetida à homologação da autoridade competente a avaliação do desempenho do servidor, realizada por comissão constituída para essa finalidade, de acordo com o que dispuser a lei ou o regulamento da respectiva carreira ou cargo, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores enumerados nos incisos I a V do caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.784, de 2008)

§2º O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no parágrafo único do art. 29.

§3º O servidor em estágio probatório poderá exercer quaisquer cargos de provimento em comissão ou funções de direção, chefia ou assessoramento no órgão ou entidade de lotação, e somente poderá ser cedido a outro órgão ou entidade para ocupar cargos de Natureza Especial, cargos de provimento em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, de níveis 6, 5 e 4, ou equivalentes. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§4º Ao servidor em estágio probatório somente poderão ser concedidas as licenças e os afastamentos previstos nos arts. 81, incisos I a IV, 94, 95 e 96, bem assim afastamento para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

§5º O estágio probatório ficará suspenso durante as licenças e os afastamentos previstos nos arts. 83, 84, §1º, 86 e 96, bem assim na hipótese de participação em curso de formação, e será retomado a partir do término do impedimento. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

SEÇÃO V DA ESTABILIDADE

Art. 21. O servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 2 (dois) anos de efetivo exercício. (prazo 3 anos - vide EMC nº 19)

Art. 22. O servidor estável só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado ou de processo administrativo disciplinar no qual lhe seja assegurada ampla defesa.

SEÇÃO VI DA TRANSFERÊNCIA

Art. 23. (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

SEÇÃO VII DA READAPTAÇÃO

Art. 24. Readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica.

§1º Se julgado incapaz para o serviço público, o readaptando será aposentado.

§2º A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos e, na hipótese de inexistência de cargo vago, o servidor exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

SEÇÃO VIII DA REVERSÃO

(Regulamento Dec. nº 3.644, de 30.11.2000)

Art. 25. Reversão é o retorno à atividade de servidor aposentado: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

I - por invalidez, quando junta médica oficial declarar insubsistentes os motivos da aposentadoria; ou (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

II - no interesse da administração, desde que: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

a) tenha solicitado a reversão; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

b) a aposentadoria tenha sido voluntária; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

c) estável quando na atividade; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

d) a aposentadoria tenha ocorrido nos cinco anos anteriores à solicitação; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

e) haja cargo vago. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

§1º A reversão far-se-á no mesmo cargo ou no cargo resultante de sua transformação. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

§2º O tempo em que o servidor estiver em exercício será considerado para concessão da aposentadoria. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

§3º No caso do inciso I, encontrando-se provido o cargo, o servidor exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

§4º O servidor que retornar à atividade por interesse da administração perceberá, em substituição aos proventos da aposentadoria, a remuneração do cargo que voltar a exercer, inclusive com as vantagens de natureza pessoal que percebia anteriormente à aposentadoria. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

§5º O servidor de que trata o inciso II somente terá os proventos calculados com base nas regras atuais se permanecer pelo menos cinco anos no cargo. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

§6º O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

Art. 26. (Revogado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001)

Art. 27. Não poderá reverter o aposentado que já tiver completado 70 (setenta) anos de idade.

SEÇÃO IX DA REINTEGRAÇÃO

Art. 28. A reintegração é a reinvestidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado, ou no cargo resultante de sua transformação, quando invalidada a sua demissão por decisão administrativa ou judicial, com ressarcimento de todas as vantagens.

§1º Na hipótese de o cargo ter sido extinto, o servidor ficará em disponibilidade, observado o disposto nos arts. 30 e 31.

§2º Encontrando-se provido o cargo, o seu eventual ocupante será reconduzido ao cargo de origem, sem direito à indenização ou aproveitado em outro cargo, ou, ainda, posto em disponibilidade.

SEÇÃO X DA RECONDUÇÃO

Art. 29. Recondução é o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado e decorrerá de:

- I - inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo;
- II - reintegração do anterior ocupante.

Parágrafo único. Encontrando-se provido o cargo de origem, o servidor será aproveitado em outro, observado o disposto no art. 30.

SEÇÃO XI DA DISPONIBILIDADE E DO APROVEITAMENTO

Art. 30. O retorno à atividade de servidor em disponibilidade far-se-á mediante aproveitamento obrigatório em cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado.

Art. 31. O órgão Central do Sistema de Pessoal Civil determinará o imediato aproveitamento de servidor em disponibilidade em vaga que vier a ocorrer nos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no §3º do art. 37, o servidor posto em disponibilidade poderá ser mantido sob responsabilidade do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, até o seu adequado aproveitamento em outro órgão ou entidade. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 32. Será tornado sem efeito o aproveitamento e cassada a disponibilidade se o servidor não entrar em exercício no prazo legal, salvo doença comprovada por junta médica oficial.

CAPÍTULO II DA VACÂNCIA

Art. 33. A vacância do cargo público decorrerá de:

- I - exoneração;
- II - demissão;
- III - promoção;
- IV - (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- V - (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)
- VI - readaptação;
- VII - aposentadoria;
- VIII - posse em outro cargo inacumulável;
- IX - falecimento.

Art. 34. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.

Parágrafo único. A exoneração de ofício dar-se-á:

- I - quando não satisfeitas as condições do estágio probatório;
- II - quando, tendo tomado posse, o servidor não entrar em exercício no prazo estabelecido.

Art. 35. A exoneração de cargo em comissão e a dispensa de função de confiança dar-se-á: (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

- I - a juízo da autoridade competente;
- II - a pedido do próprio servidor.

Parágrafo único. (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

CAPÍTULO III DA REMOÇÃO E DA REDISTRIBUIÇÃO

SEÇÃO I DA REMOÇÃO

Art. 36. Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por modalidades de remoção: (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

I - de ofício, no interesse da Administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

II - a pedido, a critério da Administração; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnico em Assuntos Educacionais

A PEDAGOGIA COMO TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO

A pedagogia, como teoria e prática da educação, é uma disciplina que estuda os processos de ensino e aprendizagem, bem como as estratégias e métodos utilizados na educação.

Como teoria, a pedagogia busca compreender os fundamentos da educação, investigando os fenômenos educativos, as relações entre educador e educando, os conteúdos e objetivos do ensino, e as diferentes abordagens pedagógicas.

Já como prática, a pedagogia se refere à aplicação das teorias educacionais no contexto da sala de aula e em outros espaços de ensino, como escolas, instituições de ensino superior, empresas e organizações sociais. Nesse sentido, os pedagogos têm como objetivo desenvolver métodos e estratégias que facilitem o processo de ensino e aprendizagem, levando em consideração as características dos alunos, os objetivos educacionais e as demandas da sociedade.

Além disso, a pedagogia como prática também se preocupa em promover a inclusão e a igualdade de oportunidades na educação, buscando superar as desigualdades sociais e garantir que todos os indivíduos tenham acesso a uma educação de qualidade.

Os pedagogos também atuam na formação de professores, na elaboração de currículos escolares, na gestão educacional, na orientação vocacional e na avaliação do processo educativo. Eles estão sempre em busca de novas metodologias e abordagens que possam contribuir para a melhoria da qualidade da educação e para o desenvolvimento integral dos estudantes.

Em suma, a pedagogia desempenha um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e democrática, pois é através da educação que se promove o desenvolvimento humano, a formação de cidadãos críticos e atuantes, e a transformação social. Por isso, a pedagogia é uma área de estudo e atuação essencial para o progresso da sociedade e para a promoção do bem-estar de todos os indivíduos.

TENDÊNCIAS PEDAGÓGICAS EM EDUCAÇÃO

— Introdução

O momento político e cultural em que a sociedade se encontra, influencia diretamente nas tendências pedagógicas em face a atuação dos movimentos sociais e filosóficos. Nesse contexto, podemos dividi-las em duas linhas: Liberais e Progressistas.

As tendências pedagógicas liberais são aquelas que defendem que os indivíduos precisam se adaptar aos valores e às normas da sociedade, sendo a escola responsável por preparar o aluno para

desempenhar papéis sociais. São tendências liberais a Pedagogia Tradicional, a Pedagogia Renovadora Progressista, a Renovadora Não Diretiva (Nova Escola) e a Tecnicista.

As tendências pedagógicas progressistas refletem criticamente a cerca das realidades sociais, sendo a educação responsável por possibilitar a compreensão dessas realidades, explicando o papel do sujeito na construção da sua realidade. Dentro do espectro progressista, consideramos as tendências libertadora, libertária e crítico-social dos conteúdos.

— Pedagogia Tradicional

A pedagogia tradicional objetiva a transmissão dos padrões, normas e modelos dominantes. Os conteúdos escolares não levam em conta a realidade social dos alunos, assim como a capacidade cognitiva dos mesmos, sendo tratados como verdades absolutas, concentradas na figura do professor que é o detentor do conhecimento. A metodologia utilizada baseia-se na memorização, tornando a aprendizagem mecânica e passiva.

— Pedagogia Nova

A pedagogia nova é dividida em pedagogia renovada e renovada não diretiva, também chamada de nova escola.

A pedagogia renovada leva o aluno a aprender e construir conhecimento, de acordo com as fases do seu desenvolvimento. A metodologia adotada baseia-se em experimentos e pesquisas. O professor passa a trabalhar como mediador do processo de aprendizagem, propondo desafios como forma de estimular o desenvolvimento do aluno.

Já na pedagogia renovada não diretiva, o desenvolvimento da personalidade do aluno, o autoconhecimento e a realização pessoal ganham importância e os conteúdos passam a ter significação pessoal, com o objetivo de criar maior motivação e a relação professor-aluno é marcada pelo estabelecimento da afetividade.

— Pedagogia Tecnicista

A pedagogia tecnicista prioriza a formação profissionalizante, moldando o aluno ao modelo social vigente. Os conteúdos são apresentados de forma objetiva, sendo a transmissão deles de responsabilidade do professor, enquanto o aluno participa como mero receptor da informação.

— Teorias Crítico-Reprodutivistas

As Teorias Crítico-Reprodutivistas destacam o papel reprodutivista da educação na escola que tem como função reproduzir as condições vigentes na sociedade, sem buscar mudanças.

As três principais correntes dessa linha de pensamento são:

– **Teoria do Sistema de Ensino como Violência Simbólica:** aponta como papel da escola contribuir para a sociedade dividida em classes (burguesia e proletariado), reforçando a medição de forças entre elas. A material que se relaciona a divisão entre ricos e pobres e a cultural, onde os valores da classe dominante são impostos a todos na escola.

– **Teoria da Escola como Aparelho Ideológico de Estado (AIE):** aponta a escola como instrumento de reprodução do sistema capitalista, pois agrupa todas as crianças de todas as classes sociais impondo a elas o aprendizado da ideologia dominante.

– **Teoria da Escola Dualista:** defende que existem apenas duas escolas, aquela que forma a força de trabalho, ou seja, o proletariado e a que forma os filhos da burguesia, atuando desse modo, para o fortalecimento da divisão de classes e do regime capitalista.

– **Neoprodutivismo**

O Neoprodutivismo é uma corrente de pensamento que atribui ao indivíduo a responsabilidade na busca pela formação no sistema educacional, de modo que adquira empregabilidade, em um contexto liberal onde não há empregos suficientes para todos e, aqueles que não alcançam o sucesso são responsabilizados pelo próprio fracasso, o que se convencionou chamar de “pedagogia da exclusão”.

– **Neoescolanovismo**

O Neoescolanovismo transforma a escola para que ela atenda as necessidades de mercado, tornando-a uma empresa no lugar de outrora, instituição social. Com isso, cursos passam a ser criados em razão de tendências mercadológicas.

– **Neotecnicismo**

O tecnicismo privilegia a formação profissional, não se preocupando com a construção do indivíduo enquanto cidadão crítico e atuante na sociedade. Com o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação (TIC), nossa sociedade transformou-se, necessitando de profissionais que dominem esses recursos. Por isso, surge o neotecnicismo que enfatiza o uso de ferramentas tecnológicas na formação profissional oferecida nas escolas.

– **Teoria do Professor Reflexivo**

A teoria do professor reflexivo trata do professor que pensa em sua prática docente, buscando o aprimoramento contínuo, a fim de obter maior eficiência e melhores resultados. Assim, pensa e testa novas metodologias, exercitando três aspectos básicos:

– **A reflexão na ação** se dá quando o professor reflete sobre as questões do cotidiano ao mesmo tempo em que está vivenciando esta situação.

– **A reflexão sobre a ação** acontece após a situação vivenciada.

– **A reflexão sobre a reflexão na ação** procura compreender e interpretar a ação, buscando alternativas.

– **Pedagogia de Projetos**

A pedagogia de projetos trabalha com projetos de pesquisa de caráter **interdisciplinar**, através dos quais os alunos desempenham seu **protagonismo**, dentro do processo de ensino-aprendizagem, sob orientação e supervisão dos professores.

Entre as características principais deste tipo de pedagogia estão a **intencionalidade**, a **flexibilidade** e a **multidisciplinaridade**.

O projeto a ser desenvolvido deve estar alinhado aos objetivos que o professor pretende atingir com a turma (**intencionalidade**) e ao mesmo tempo, precisa relacionar-se aos interesses da mesma, a fim de que gere engajamento. Ainda assim, é importante ter em mente que alunos e turmas irão relacionar-se de formas diferentes com um mesmo projeto (**flexibilidade**). A busca por respostas e a solução para problemas que eventualmente surjam, devem-se apoiar na **multidisciplinaridade** para que a experiência e a aprendizagem sejam, de fato, enriquecedoras.

– **Pedagogia Multiculturalista**

A pedagogia multiculturalista contempla a equidade social e a promoção da diversidade frente a convivência de indivíduos pertencentes a grupos de diferentes culturas e etnias. Entretanto, a escola ao abordar conteúdos cujo enfoque é a interpretação dos contextos a partir da visão da classe dominante (branca e de origem europeia), ignorando a cultura africana, indígena e outras que fazem parte da sociedade multicultural brasileira, ela não exerce a pedagogia multiculturalista.

Para que a escola contemple, de fato, um contexto multicultural, são necessárias mudanças na matriz curricular, bem como na abordagem dos conteúdos, a fim de que sejam mais abrangentes quanto aos aspectos históricos e culturais de outras culturas presentes dentro da escola e da sociedade, de forma que aquilo que se ensina tenha mais significado para o aluno, dentro de seu contexto social, cultural e étnico. Vale lembrar que o multiculturalismo vai além de atitudes tolerantes em relação às diferenças porque promove a igualdade de existência e de direitos dentro de um mesmo espaço, deixando de existir uma cultura dominante em um lugar igualmente compartilhado.

– **Pedagogia Construtivista**

A pedagogia construtivista considera que a aprendizagem se dá por meio da construção do conhecimento, devendo portanto, criar métodos que estimulem essa construção, ensinando “aprender a aprender”.

No processo construtivista, o professor atua como mediador do conhecimento prévio dos alunos, direcionando a partir destes, a busca por novos conhecimentos, construídos através de situações e atividades interativas.

– **Pedagogia das Competências**

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), “competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.” Através do trabalho com as competências busca-se uma educação que estimule ações que contribuam para a transformação da sociedade, “tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza”. (BNCC)

Assim, o objetivo da Pedagogia das Competências é dotar os indivíduos de comportamentos flexíveis que lhes permitam ajustar-se às condições de uma sociedade em que as próprias necessidades de sobrevivência não estão garantidas.

Em relação às competências, a BNCC divide-as em dois grupos:

– **Competências gerais** que os alunos devem desenvolver ao longo de todas as etapas da Educação Básica, tais como: conhecimentos, pensamento científico, crítico e criativo, diversidade cultural, comunicação, cultura digital, trabalho e projeto de vida, argumentação, autoconhecimento, cooperação, empatia, responsabilidade para consigo e com o outro e cidadania;

– **Competências específicas** de cada área do conhecimento e dos componentes curriculares.

— **Conclusão**

A polarização entre o pensamento liberal e o progressista que vivemos há alguns anos na sociedade brasileira, como já dito, reflete-se nas tendências pedagógicas desenvolvidas no país, uma vez que escola e sociedade interagem ativamente na manutenção e transformação das relações sociais.

Enquanto o pensamento liberal retira a interferência do estado, deixando a formação por conta do estudante, sendo responsabilidade dele a busca pela empregabilidade em uma sociedade cada vez mais competitiva e com menos oferta de emprego, o pensamento progressista acredita na formação de um indivíduo crítico e atuante, capaz de transformar a sociedade, tornando-a mais justa e inclusiva.

Pensando em termos de Brasil, nossa sociedade não está pronta para incorporar o pensamento liberal, levando-se em conta o fato de que possuímos uma enorme massa de analfabetos, de trabalhadores sem formação específica, cuja tecnologia e a industrialização asiática suprimiu seus empregos, além da gravíssima desigualdade social que nos assola. Não podemos esquecer que muitas das nossas crianças vão a escola para se alimentar e que o contingente de brasileiros em situação de insegurança alimentar passa de 20 milhões (ONU – 2023).

Portanto, quando superarmos tal desigualdade, talvez, estejamos prontos para a introdução do neoliberalismo, quando conseguirmos que a maioria dos jovens brasileiros tenham a mínima condição de competir com os filhos da elite. Caso contrário, só ampliaremos os problemas atuais.

O PENSAMENTO FILOSÓFICO E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A EDUCAÇÃO: MARXISMO, EXISTENCIALISMO, PRAGMATISMO E PÓS-MODERNISMO

A filosofia, em sua essência, é uma disciplina que busca compreender a natureza da realidade, do conhecimento, da moralidade, da beleza, da mente e da linguagem. No contexto educacional, o pensamento filosófico se apresenta como um pilar fundamental para o desenvolvimento do pensamento crítico, da capacidade argumentativa e da formação ética dos estudantes.

O pensamento filosófico incentiva os alunos a questionar, analisar e avaliar argumentos de maneira crítica. Isso é feito através do estudo de lógica, que ensina a identificar falácias lógicas e a construir argumentos coerentes e bem fundamentados. Essa habilidade é crucial não apenas no âmbito acadêmico, mas também na vida cotidiana, onde decisões muitas vezes dependem da capacidade de discernir entre informações verdadeiras e falsas.

A filosofia promove um espaço de diálogo aberto onde diferentes perspectivas podem ser consideradas e respeitadas. Em uma sala de aula de filosofia, os alunos são encorajados a expressar suas

opiniões e a escutar as dos outros. Esse ambiente fomenta a empatia e o respeito mútuo, qualidades essenciais em uma sociedade pluralista.

O pensamento filosófico também serve como a base teórica para muitas outras disciplinas. Na ciência, por exemplo, a filosofia da ciência explora os fundamentos metodológicos e epistemológicos de como o conhecimento científico é adquirido, validado e aplicado. Na literatura, a estética filosófica pode enriquecer a interpretação e apreciação de textos literários, ao questionar o que torna uma obra de arte significativa ou bela.

Além disso, um dos principais objetivos da educação é formar cidadãos capazes de contribuir positivamente para a sociedade. A filosofia, com seu foco em questões de justiça, direitos humanos e o bem comum, prepara os alunos para participar de maneira informada e reflexiva nos processos democráticos. O estudo da filosofia política e social capacita os estudantes a entenderem melhor as estruturas de poder e a desenvolverem uma visão crítica sobre questões sociais e políticas.

CONTRIBUIÇÕES DE CORRENTES FILOSÓFICAS ESPECÍFICAS À EDUCAÇÃO

Marxismo

O Marxismo, uma teoria socioeconômica desenvolvida por Karl Marx e Friedrich Engels, oferece uma visão crítica das relações de poder e materialismo histórico, concentrando-se na luta de classes como motor da história humana.

Na educação, o Marxismo influencia o modo como entendemos a relação entre educação e estrutura social. Ele argumenta que a educação é uma forma de reprodução das desigualdades de classe, onde as instituições educacionais perpetuam o status quo ao transmitir ideologias dominantes que favorecem as classes dominantes.

No entanto, também é visto como um meio de conscientização e emancipação, se os educadores adotarem uma pedagogia crítica que desafie as ideologias existentes e encoraje os estudantes a questionar e transformar suas realidades sociais. Esta abordagem é evidente na pedagogia dos oprimidos de Paulo Freire, que enfatiza a educação como prática de liberdade.

Existencialismo

O Existencialismo, popularizado por filósofos como Jean-Paul Sartre e Simone de Beauvoir, centra-se na liberdade individual, escolha e autenticidade. Na educação, essa corrente filosófica ressalta a importância de encarar os estudantes como indivíduos capazes de fazer escolhas autênticas.

O Existencialismo promove um ensino que valoriza a experiência individual e a autoexploração, incentivando os alunos a assumirem responsabilidade por suas próprias vidas e aprendizados. Ele desafia a noção de educação como um processo de enchimento de recipientes passivos, promovendo uma abordagem mais dialógica e colaborativa na sala de aula, onde o aprendizado é visto como um ato de descoberta pessoal e coletiva.

Pragmatismo

O Pragmatismo, uma escola de pensamento exemplificada por filósofos como John Dewey, enfoca a aplicação prática do conhecimento e a ideia de que a verdade é aquilo que funciona eficazmente na prática. Na educação, o Pragmatismo se manifesta na ênfase em aprender fazendo. Dewey criticou a educação tradicional por ser demasiado abstrata e desconectada da vida real dos alunos.

Ele propôs uma educação progressista que integra a experiência do aluno com o aprendizado, fazendo com que a escola se torne uma extensão da comunidade. Este enfoque não só ajuda os alunos a entender o material de forma mais profunda, mas também os prepara para aplicar seus conhecimentos de forma prática e significativa em suas vidas.

Pós-Modernismo

O Pós-Modernismo desafia as grandes narrativas e as concepções universais de verdade, enfatizando a relatividade das perspectivas e a importância do contexto cultural. Na educação, isso se traduz numa crítica às ideologias dominantes e uma valorização da diversidade de vozes e perspectivas.

O Pós-Modernismo encoraja um currículo que é inclusivo e questionador, que respeita a pluralidade cultural e incentiva os alunos a questionar e desconstruir as verdades estabelecidas.

Essa abordagem é particularmente relevante em disciplinas como estudos culturais, literatura e ciências sociais, onde os alunos são incentivados a ver o conhecimento como algo que é socialmente construído e influenciado por fatores culturais, políticos e econômicos.

Essas correntes filosóficas proporcionam diferentes lentes através das quais a educação pode ser examinada e praticada, oferecendo uma rica tapeçaria de abordagens que podem enriquecer o ensino e a aprendizagem ao questionar suposições existentes e explorar novas possibilidades.

CONTRIBUIÇÕES DA SOCIOLOGIA PARA A EDUCAÇÃO: PRINCIPAIS CORRENTES

A Sociologia contribui de diversas formas para a Educação, através das principais correntes teóricas. Algumas das contribuições mais significativas são:

1. Funcionalismo: Esta corrente teórica, desenvolvida por Émile Durkheim, enfatiza a importância da educação na socialização dos indivíduos e na formação de uma sociedade coesa. O funcionalismo argumenta que a educação transmite os valores e normas sociais, preparando os indivíduos para se tornarem membros produtivos da sociedade.

2. Teoria do Conflito: Esta corrente, associada a Karl Marx, analisa a educação como um mecanismo de reprodução das desigualdades sociais. Segundo essa perspectiva, a educação reflete e perpetua as divisões de classe existentes na sociedade, favorecendo grupos privilegiados e mantendo a desigualdade social.

3. Interacionismo Simbólico: Esta abordagem, desenvolvida por sociólogos como George Herbert Mead e Erving Goffman, foca a interação social e a construção de significados. No contexto educacional, o interacionismo simbólico destaca a importância das interações entre os alunos e entre alunos e professores na construção do conhecimento e no desenvolvimento da identidade dos estudantes.

4. Teoria do Capital Cultural: Esta teoria, desenvolvida por Pierre Bourdieu, enfatiza a importância do capital cultural na reprodução das desigualdades educacionais. Segundo Bourdieu, o capital

cultural, que inclui habilidades, conhecimentos e valores culturais, é transmitido de geração em geração e pode afetar o desempenho acadêmico e as oportunidades educacionais dos indivíduos.

5. Teoria da Reprodução Cultural: Esta corrente, associada a sociólogos como Basil Bernstein e Pierre Bourdieu, argumenta que a educação reproduz as estruturas sociais existentes, incluindo desigualdades de classe, gênero e raça. Essa perspectiva destaca como as condições socioeconômicas e culturais dos alunos influenciam seu desempenho escolar e suas chances de sucesso no sistema educacional.

Essas são apenas algumas das principais correntes teóricas da Sociologia que contribuem para a compreensão da Educação. A Sociologia da Educação pode ajudar a identificar e analisar os desafios e problemas enfrentados pelo sistema educacional, bem como sugerir soluções e políticas públicas para melhorar a qualidade da educação e reduzir as desigualdades sociais na sociedade. Além disso, a Sociologia da Educação também pode ajudar a compreender as relações entre a escola e a sociedade, as práticas pedagógicas e os processos de socialização e aprendizagem dos estudantes.

A PSICOLOGIA E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A EDUCAÇÃO: COMPORTAMENTISMO, COGNITIVISMO, CONSTRUTIVISMO, HUMANISMO

A psicologia, como ciência do comportamento e dos processos mentais, oferece várias abordagens teóricas que têm contribuído significativamente para o campo da educação. Estas abordagens, cada uma com suas particularidades e focos de estudo, ajudam a moldar práticas pedagógicas que promovem um aprendizado mais eficaz e adaptado às necessidades dos alunos. Este texto explora as contribuições específicas do Comportamentalismo, Cognitivism, Construtivismo e Humanismo para a educação.

Comportamentalismo

O Comportamentalismo, baseado nas teorias de B.F. Skinner e outros, concentra-se na ideia de que o comportamento é aprendido e pode ser modificado através de condicionamentos. Na educação, essa perspectiva se traduz na aplicação de reforços positivos e negativos para encorajar ou desencorajar comportamentos específicos. O uso de recompensas (reforço positivo) e penalidades (reforço negativo) são técnicas comuns em ambientes educacionais para moldar o comportamento dos estudantes e promover a aprendizagem.

Esta abordagem é particularmente eficaz em estabelecer rotinas e regras de sala de aula, assim como em programas de modificação comportamental para estudantes que apresentam desafios comportamentais. Além disso, técnicas como a “análise comportamental aplicada” são usadas para ensinar habilidades básicas e complexas em ambientes educacionais, especialmente para alunos com transtornos do espectro do autismo.

Cognitivism

O Cognitivism foca na mente como uma “caixa preta” que pode ser entendida através da análise de processos de pensamento, memória, aprendizado e resolução de problemas. Teóricos como Jean Piaget e Ulric Neisser contribuíram para entender como os